

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 174/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 19 de março de 2026, o servidor **JONATHAN MACHADO CHAGAS**, matrícula n. 684.856-7, do cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de março de 2026

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, pela Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Maravilha, torna pública a procura por imóvel para locação visando abrigar Promotoria de Justiça desta Comarca, expedindo-se o presente aviso para que todo e qualquer interessado possa pleitear a habilitação de imóvel de sua propriedade no procedimento de seleção em andamento, regido pelo Ato n. 909/2022/PGJ, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Os critérios e especificações mínimas estabelecidos pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura são:

Área construída mínima de 80m² (oitenta metros quadrados), ou conjunto de salas ou pavimento comercial com metragem superior a indicada, não computadas as vagas de estacionamento (podem ser apresentadas propostas com área significativamente superior a mínima apresentada, de forma que será avaliado, com base nas propostas, quais estruturas do MPSC serão movidas para o novo espaço);

Mínimo de 2 (dois) banheiros, sendo 1 (um) acessível por andar (caso o espaço contemple dois ou mais andares), ou possibilidade de construção;

Copa com pontos de água e esgoto (ou possibilidade de construção);

Mínimo de 2 (duas) vagas de estacionamento privativas e preferencialmente fechadas;

Presença de elevador ou plataforma elevatória (ou possibilidade de construção), em caso de imóveis com dois pavimentos ou salas localizadas acima do nível da rua;

Localização em raio de até 500m (quinhentos metros) de distância em relação ao Fórum de Maravilha;

Disponibilidade para instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo split e para adaptações nas instalações elétricas, caso necessário;

Possibilidade de colocação de divisórias para adequação do espaço conforme as necessidades do Órgão;

Atender às normas de acessibilidade (conforme ABNT NBR 9050:2020), notadamente as rampas de acesso, circulação vertical e banheiro;

Possuir Habite-se e Registro Imobiliário atualizados;

Atender aos requisitos legais, especialmente o Art. 7º do Ato n. 909/2022/PGJ;

Prazo estimado de locação: 5 (cinco) anos.

Para a habilitação do imóvel, deve o interessado, nesta primeira etapa, apresentar a seguinte documentação mínima:

a) Proposta de locação assinada pelo proprietário ou seu representante legal, com o respectivo valor e os demais custos discriminados (IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, Condomínio);

b) Certidão de Inteiro Teor do Registro de Imóveis e Habite-se ou documento que indique a previsão de sua obtenção.

Caso disponha de imóvel que não atenda integralmente às especificações, este poderá ser ofertado, contudo sua análise será realizada apenas na hipótese de ausência de ofertas que atendam a todas as especificações mínimas.

O envio de propostas deverá ocorrer preferencialmente por meio de formulário eletrônico, disponível em <https://sga.mpsc.mp.br/atendimento> acessando a opção "Abertura de Serviços", "Solicitações" e acionando o botão "Solicitar" do item Formulário Proposta de Locação de Imóvel (no primeiro acesso será necessário fazer um cadastro simples da pessoa física ou jurídica interessada clicando em "Criar Conta").

Qualquer informação complementar ou esclarecimento podem ser obtidos junto à Coordenadoria Administrativa das Promotorias

de Justiça de Maravilha, com horário de atendimento ao público das 12 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço/telefone/e-mail: R. Anita Garibaldi, 1181 Fórum de Maravilha - Centro - CEP: 89874-000 - Maravilha/SC - spjmaravilha@mpsc.mp.br, Telefone: 49 9192-7049.

Confere-se publicidade ao presente aviso por meio dos seguintes expedientes: (I) publicação no mural do Fórum da Comarca e no mural do Ministério Público; (II) publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPSC.

Maravilha, 10 de março de 2026.

RAQUEL MARRAMON DA SILVEIRA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 1.388/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.168/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, na Promotoria de Justiça da Comarca abaixo indicada.

PORTO UNIÃO	1ª PJ	684.904-0 658.999-5	Giovanna Wolf Davelli (Dia 3) Tiago Prechihak Ferraz (Dia 4)
-------------	-------	------------------------	---

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.390/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.004/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAPITAL	3ª PJ	128.823-7	Raul Rogério Rabello (Dia 25)
TIJUCAS	2ª PJ	951.725-1	Alexandre Wanka (Dia 11)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.391/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.004/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CRICIÚMA	15ª PJ	372.169-8	Marcos Batista De Martino (Dias 23 e 24)
JOINVILLE	3ª PJ	316.080-7	Diana Spalding Lessa Garcia (Dia 16)
SÃO JOÃO BATISTA	2ª PJ	372.067-5	Fernanda Crevanzi Vailati (Dia 12)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 10 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.398/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANNA FLÁVIA CARMINATTI**, matrícula n. 634.338-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 12ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Criciúma, para responder, no dia 31 do mês de março do corrente ano, pela 15ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.399/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	11ª PJ	305.122-6	Gláucio José Souza Alberton (De 13 a 23)
BLUMENAU	17ª PJ	340.663-6	Patricia Dagostin (Dia 13)
BRUSQUE	6ª PJ	340.668-7	Daniel Westphal Taylor (Dias 12 e 13)
CAPITAL	3ª PJ	952.989-6	Priscila Teixeira Colombo (Dia 25)
PALHOÇA	1ª PJ	340.641-5	Giselli Dutra (Dia 23)
SÃO JOÃO BATISTA	2ª PJ	684.760-9	Ariane Bulla Jaquier (Dia 12)
TIJUCAS	2ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (Dia 11)
TIMBÓ	3ª PJ	655.070-3	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari (Dia 17)
XANXERÊ	1ª PJ	658.891-3	Marcos Augusto Brandalise (Dia 13)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.414/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAMPO ERÊ	PJ	633.049-5	Vanderley José Bolfe (De 10 a 12)
CAPITAL	3ª PJ	128.823-7	Raul Rogério Rabello (De 13 a 15, dia 25 e de 28 a 31)
MARAVILHA	2ª PJ	633.049-5	Vanderley José Bolfe (Dia 9)
PALMITOS	PJ	633.049-5	Vanderley José Bolfe (De 10 a 12)
SÃO JOSÉ	9ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (Dia 12)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.431/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **SANDRA FAITLOWICZ SACHS**, matrícula n. 391.035-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de março de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.434/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ADRIANE NICOLI GRACIANO**, matrícula n. 684.907-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.435/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **JULIANA JANDT**, matrícula n. 655.023-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 22ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Palhoça, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de março de 2026, pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.439/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANA PAULA DESTRI PAVAN**, matrícula n. 658.882-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de março de 2026, pela 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.454/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JOÃO PAULO DE ANDRADE**, matrícula n. 357.515-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de março de 2026, pela 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.456/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JOÃO PAULO DE ANDRADE**, matrícula n. 357.515-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 17 do mês de março de 2026, pela 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.473/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RODRIGO ANDRADE VIVIANI**, matrícula n. 340.621-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 19 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.474/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FELIPE NERY ALBERTI DE ALMEIDA**, matrícula n. 658.888-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 12 do mês de março de 2026, pela 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.476/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 20 do mês de março de 2026, pela 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.477/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 20 do mês de março de 2026, pela 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.478/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 18 do mês de março de 2026, pela 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.480/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUCAS DOS SANTOS MACHADO**, matrícula n. 391.172-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibaanos, para responder, em colaboração, no dia 17 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N. 060/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará (Processo 08/2026).

Florianópolis, 11 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 1ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 18/3/2026, ÀS 14 HORAS:

CONSELHEIRA ELIANA VOLCATO NUNES

Notícia de Fato n. 01.2025.00065136-5 da 30ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2025.00060746-9 da 32ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2025.00049308-3 da 2ª de Araranguá

Notícia de Fato n. 01.2025.00044779-0 da 4ª de São José

Notícia de Fato n. 01.2025.00033001-3 da 8ª de São José

Notícia de Fato n. 01.2025.00047757-2 da 1ª de Garopaba

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002909-2 da 3ª de Concórdia

Inquérito Civil n. 06.2024.00001831-4 da 28ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2020.00003800-5 da 32ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2019.00002574-3 da 14ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2023.00000732-4 da 2ª de Canoinhas

Inquérito Civil n. 06.2025.00002506-3 da 3ª de Canoinhas

Inquérito Civil n. 06.2022.00002047-8 da 4ª de Gaspar

Inquérito Civil n. 06.2023.00002995-1 da 1ª de Içara

Inquérito Civil n. 06.2022.00000825-2 da 4ª de São Miguel do Oeste

Inquérito Civil n. 06.2024.00003033-0 da 3ª de Sombrio

Inquérito Civil n. 06.2025.00004444-9 da 2ª de Xanxerê

Inquérito Civil n. 06.2024.00003545-7 da 4ª de Xanxerê

Inquérito Civil n. 06.2023.00003012-5 da 2ª de Papanduva

Inquérito Civil n. 06.2024.00005072-5 de Imaruí

Inquérito Civil n. 06.2025.00004981-1 de Palmitos

Inquérito Civil n. 06.2019.00005121-9 de São Domingos

CONSELHEIRA SONIA MARIA DEMEDA GROISMAN PIARDI

Notícia de Fato n. 01.2026.00010248-2 da 28ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00008395-7 da 7ª de Criciúma
Notícia de Fato n. 01.2026.00003536-5 da 14ª de Lages
Notícia de Fato n. 01.2026.00006737-9 da 15ª de Lages
Notícia de Fato n. 01.2026.00003893-0 da 1ª de Ituporanga
Notícia de Fato n. 01.2025.00048618-2 da 2ª de Rio Negrinho
Notícia de Fato n. 01.2025.00054001-6 da 1ª de Garopaba
Notícia de Fato n. 01.2024.00009081-7 de Ascurra
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00004997-7 da 21ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2025.00001262-4 da 28ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00000045-0 da 3ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2024.00000128-9 da 2ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2020.00004741-5 da 11ª de São José
Inquérito Civil n. 06.2025.00001712-0 da 6ª de Tubarão
Inquérito Civil n. 06.2025.00000057-2 da 1ª de Içara
Inquérito Civil n. 06.2025.00004998-8 da 4ª de Navegantes
Inquérito Civil n. 06.2023.00004720-5 da 1ª de Orleans
Inquérito Civil n. 06.2024.00004019-3 da 2ª de Penha
Inquérito Civil n. 06.2025.00001386-7 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2023.00004767-1 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2024.00000621-8 da 1ª de Presidente Getúlio
Inquérito Civil n. 06.2019.00001905-2 de Bom Retiro

CONSELHEIRO CARLOS HENRIQUE FERNANDES

Notícia de Fato n. 01.2025.00043313-0 da 4ª de Lages
Notícia de Fato n. 01.2025.00042997-0 da 2ª de Palhoça
Notícia de Fato n. 01.2025.00064839-3 da 3ª de Canoinhas
Notícia de Fato n. 01.2025.00013424-8 da 2ª de São Lourenço do Oeste
Procedimento Administrativo n. 09.2025.00010149-0 da 2ª de Joaçaba
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00005487-0 da 3ª de Porto União
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002954-8 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2025.00002836-0 da 22ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00004723-5 da 15ª de Blumenau
Inquérito Civil n. 06.2022.00002187-7 da 6ª de Brusque
Inquérito Civil n. 06.2022.00003453-9 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2023.00003307-7 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2024.00001086-6 da 4ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2020.00001947-4 da 3ª de Campos Novos
Inquérito Civil n. 06.2025.00004529-2 da 3ª de Canoinhas
Inquérito Civil n. 06.2024.00003711-1 da 1ª de Içara
Inquérito Civil n. 06.2026.00000137-5 da 2ª de Itapoá
Inquérito Civil n. 06.2020.00005112-0 da 1ª de Orleans
Inquérito Civil n. 06.2017.00006623-7 da 1ª de São Joaquim
Inquérito Civil n. 06.2018.00002239-7 da 1ª de São Joaquim
Inquérito Civil n. 06.2024.00004456-7 da 3ª de Tijucas
Inquérito Civil n. 06.2025.00001544-3 da 2ª de Papanduva
Inquérito Civil n. 06.2024.00003427-0 de Cunha Porã
Inquérito Civil n. 06.2021.00004412-2 de Imaruí
Inquérito Civil n. 06.2025.00002051-3 de Palmitos

CONSELHEIRO MARCELO TRUPPEL COUTINHO

Notícia de Fato n. 01.2026.00002778-7 da 12ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2025.00062988-5 da 30ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00004096-8 da 5ª de Lages
Notícia de Fato n. 01.2025.00050430-9 da 2ª de Ituporanga
ANPC n. 07.2026.00000957-8 da 20ª de Joinville
Procedimento Preparatório n. 06.2024.00004039-3 da 2ª de Presidente Getúlio
Inquérito Civil n. 06.2025.00004314-0 da 28ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00000558-9 da 4ª de Concórdia
Inquérito Civil n. 06.2025.00003881-4 da 15ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2024.00000170-1 da 13ª de Lages
Inquérito Civil n. 06.2023.00004369-7 da 2ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2023.00002724-2 da 6ª de Tubarão

Inquérito Civil n. 06.2025.00003656-0 da 2ª de Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2025.00000309-1 da 1ª de Içara
Inquérito Civil n. 06.2016.00004807-9 da 4ª de Navegantes
Inquérito Civil n. 06.2019.00001118-2 da 1ª de São Joaquim
Inquérito Civil n. 06.2022.00003114-2 da 3ª de São Miguel do Oeste
Inquérito Civil n. 06.2021.00001328-4 da 4ª de São Miguel do Oeste
Inquérito Civil n. 06.2024.00005088-0 da 2ª de Trombudo Central
Inquérito Civil n. 06.2024.00000639-5 de Imaruí
Inquérito Civil n. 06.2024.00001636-0 de Imaruí
Inquérito Civil n. 06.2026.00000189-7 de Itaiópolis
Inquérito Civil n. 06.2020.00000642-4 de Santa Rosa do Sul
Florianópolis, 11 de março de 2026.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00033416-4

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar recurso, nos moldes do art. 8º do Ato n. 0395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato. Denúncia de suposto parcelamento irregular do solo urbano e venda de glebas sem infraestrutura em área litorânea. Diligências realizadas no Município e na Polícia Militar Ambiental. Ausência de comprovação de implantação de loteamento irregular ou de intervenções ambientais ilícitas. Área situada em contexto de indefinição dominial e possível sobreposição ao loteamento Balneário Stellamaris/localidade Praia do Lúcio, objeto de ação civil pública de regularização fundiária já ajuizada. Existência de inquérito policial instaurado para apuração de eventual ilícito penal. Inexistência de lastro probatório mínimo a justificar a continuidade da investigação no âmbito da notícia de fato. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser

Data: 4/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000251-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Maracajá e Município de Maracajá.

Objeto: apurar possível oferta irregular pelo Município de Balneário Arroio do Silva de transporte público escolar municipal aos alunos da rede pública municipal por suposta superlotação do ônibus escolar da linha 003, o qual conta com capacidade de 54 alunos, mas estaria transportando 85 alunos.

Membro do Ministério Público: Luiza Sperb Napoleão

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00100344-7 (SIG) E 5003781-76.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Eduardo da Rosa Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta

processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00101175-8 (SIG) E 5003957-55.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Walter Silva Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 10/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00494921-2(SIG) E 5004991-54.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Renan Ferreira de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelo seguinte e-mail: balneariocamboriu08pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Candida Antunes Ferreira

Data: 11/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003601-6

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/3/2026

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Conclusão: inquérito civil. Moralidade administrativa. Apuração de supostas irregularidades na execução de contrato emergencial para prestação de serviço público de transporte coletivo urbano no Município de Balneário Camboriú. Notícia inicial acerca de possível descumprimento de obrigações previstas no termo de referência, notadamente quanto à implementação de sistemas tecnológicos e estrutura operacional da empresa contratada. Diligências ministeriais e requisição de informações à Administração Pública. Encaminhamento de processo administrativo e relatórios de fiscalização elaborados pela Autarquia Municipal de Trânsito. Constatação de acompanhamento administrativo da execução contratual, com realização de vistorias técnicas, identificação de pendências operacionais e expedição de notificações para regularização. Ausência de indícios de dano ao erário, fraude contratual ou violação grave aos princípios da Administração Pública. Inexistência de justa causa para propositura de ação civil pública. Aplicação do art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Promoção de arquivamento do inquérito civil. Remessa ao Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00104844-4 (SIG) E 5007338-67.2023.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ederson Peres da Silva, Gilson Proença e Lucimar Cordeiro Barreto Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99199-5142 - e-mail: blumenau02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 18/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00400868-1 (SIG) E 5003549-44.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Edson Carneiro Ferreira e Osvaldo da Cruz Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99199-5142 - e-mail: blumenau02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 18/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00427151-3 (SIG) E 5031071-91.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sebastiao Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9218-1541 ou (47) 3222-8211, e-mail: blumenau11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Praça Victor Konder, 1 - Centro - Fórum Universitário Blumenau - Blumenau - CEP: 89010150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Deize Mari Oechsler

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00109423-9 E 5004257-50.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliane dos Santos Pedroso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 11/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00009929-3 (SIG) E 5000381-87.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kelen Dutra da Silva Ferreira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00006861-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Paulo Pereira Lira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 306, § 1º, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 11/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001755-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/3/2026

Parte: Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA) e Campo Atacado e Varejo Esportivo Ltda.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar possível fraude praticada pela empresa Campo Atacado e Varejo Ltda. diante da apresentação de proposta com informações inautênticas. Processo de aquisição não se perfectibilizou. Não se verificam danos efetivos ao erário ou ao regular desenvolvimento do processo licitatório. O caso foi suficientemente sanado dentro das próprias vias administrativas. Ausência de ato de improbidade administrativa. Indeferimento do pedido de investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001333-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Partes: Município de Florianópolis e e Fernando Feijo.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar suposto lançamento irregular de efluentes domésticos na rede de drenagem pluvial do imóvel localizado na Rua das Hortências, n. 465, Bairro Daniela, nesta Capital. No curso da instrução, foram expedidas requisições de informações e realizadas vistorias técnicas pela Blitz Sanear Floripa, que inicialmente identificou inadequações nas caixas de gordura, determinando sua regularização. Em nova vistoria realizada em 23/2/2026, constatou-se que todas as adequações foram integralmente implementadas, estando as instalações sanitárias corretamente dimensionadas e o lançamento final direcionado à fossa séptica, sem contribuição à drenagem pluvial. Ausência de irregularidade ambiental. Inexistência de justa causa para prosseguimento da apuração. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00067353-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Parte: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV).

Objeto: Notícia de Fato instaurada a partir de denúncia de recebimento indevido de pensões militares de pensionista pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV).

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000923-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/3/2026

Parte: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

Objeto: trata-se de notícia de fato instaurada, de ofício, para apurar possíveis atos de improbidade no repasse financeiro promovido pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) a veículos jornalísticos.

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000954-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/3/2026

Parte: Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC).

Objeto: notícia de fato instaurada para apurar supostas irregularidades e atos de improbidade ocorridas no âmbito do Departamento Estadual e Trânsito de Santa Catarina, possivelmente envolvendo agentes públicos e fraude em leilão de veículos apreendidos.

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002525-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Partes: identidade sob sigilo, A. P. M. da S. e D. M. A.

Objeto: apurar eventual recebimento irregular de adicional de local de exercício, pelas servidoras A. P. M. da S. e D. M. A., em suposta afronta ao disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei n. 18.314/2021, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI).

Membro do Ministério Público: Marcelo Gomes Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00001723-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Florianópolis.

Objeto: acompanhar e induzir a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) no Município de Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Luana Pereira Neco da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00106480-7 (SIG) E 5007839-25.2022.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diuli Caroline Herberts.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00106480-7 (SIG) E 5007839-25.2022.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diuli Caroline Herberts.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00141207-4 (SIG) E 5001058-34.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaqueline Kummer Frandoloso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9128-4913 ou (48) 3229-9100, e-mail: chapeco11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00245228-4 (SIG) E 5016702-62.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cecília de Quadros.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 26/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00288728-3 (SIG) E 5019795-33.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Viviane Hilário Malaquias de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 12/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00290177-0 (SIG) E 5019942-59.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Natali da Silva Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00290185-8 (SIG) E 5019945-14.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosangela Maciel dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00322152-7 (SIG) E 5022037-62.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gusmary Rosalia Orfila Rodriguez.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 26/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00337293-5 (SIG) E 5023114-09.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anyerlyng Jesus Malave Parejo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00345613-2 (SIG) E 5023706-53.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jussara Ferreira Soares Oleinik.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00349294-0 (SIG) E 5023958-56.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eva Aparecida Dutra Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 25/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00362689-8 (SIG) E 5024722-42.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 26/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00403954-1 (SIG) E 5027234-95.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliana Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 26/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00408999-7 (SIG) E 5027528-50.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edina Aparecida Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 25/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N. 08.2026.00099620-3 (SIG) E 5000703-87.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: João Maria Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99159-5477; e-mail: chapeco02pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento Parcial do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 11/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007343-7

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Partes: Associação Amigos do Handebol Chapecó e Município de Chapecó.

Conclusão: representação apontando suposto ato de assédio moral praticado por presidente de associação esportiva que recebe subvenção municipal para a prática de *handball*. Possível infração a direito personalíssimo. Ausência de procuração ou de boletim de ocorrência que expresse a anuência e vontade da possível vítima. Inexistência de relação entre os fatos relatados com a subvenção percebida. Ausência de dano ao erário, enriquecimento ilícito ou violação aos princípios da Administração

Pública. Ausência de lesão a bem jurídico tutelável pelo Ministério Público. Indeferimento da notícia de fato.
Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00524263-6 (SIG)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Clemilda Fátima Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Concórdia/SC, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99196-2784; e-mail: concordia02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou pessoalmente, no endereço: Trav. Silvio Roman - n. 45, Fórum de Concórdia, Nossa Senhora da Salete, Concórdia-SC - CEP 89700-901.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 28/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00011892-0 (SIG)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Priscila Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00423514-0 (SIG) E N. 5005536-79.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Henrique Fernandes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 23/09/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00405269-8 (SIG) E 5024676-52.2022.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Raimundo Meochiades Lima de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 24/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00405269-8 (SIG) E 5024676-52.2022.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roberto César Pedro Mattos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 24/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00287045-9 (SIG) E 5003672-06.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivan Savi Dal Molim.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n - Milanese, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99169-5870 - e-mail: criciuma02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

Data: 23/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00433366-0 (SIG) E 5005676-16.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Francisco Gabriel da Silva Alves e Igor Alex Pereira Zabala.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n - Milanese, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99169-5870 - e-mail: criciuma02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior
Data: 23/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003715-5

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Parte: Município de Treviso.

Conclusão: defesa do meio ambiente. Inquérito civil instaurado para apurar inconsistências apontadas no diagnóstico do Programa "Legalidade Ambiental e Sustentabilidade: Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISMUMA", realizado pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, objetivando assegurar a adequação e melhoria da qualidade do licenciamento ambiental de atividades geradoras de impacto em nível II pelo órgão ambiental do Município de Treviso, a Fundação do Meio Ambiente de Treviso (FUNTREV), em cumprimento à Resolução n. 110/2017 do CONSEMA. Irregularidades devidamente sanadas. Promoção de arquivamento que se submete à homologação do Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Diana da Costa Chierighini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003580-6

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data: 10/3/2026

Parte: Município de Criciúma.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível irregularidade nas progressões de classe funcional da servidora pública municipal Sandra Helena Cardoso. Constatada ilegalidade. Expedida Recomendação. Não atendimento. Esgotadas as medidas consensuais. Deliberação pelo ajuizamento de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000354-0

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Partes: Fernando Ziemer e Brava Music Bar.

Objeto: apurar poluição sonora e/ou contravenção de perturbação do sossego alheio, causadas pelo estabelecimento denominado "Brava Music Bar", localizado na Avenida José Medeiros Vieira, n. 1350, Praia Brava, Itajaí.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004544-8

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Partes: Maurício Uriarte Francisco e a apurar.

Objeto: apurar a ocorrência de parcelamento irregular ou clandestino do imóvel situado na Rua Alfredo Ledra n. 2315, matrícula n. 41.320, cadastro municipal n. 216.163.03.5400, bem como as medidas adotadas pelo Município.

Membro do Ministério Público: Daniele Moritz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000505-0

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Partes: a apurar

Objeto: apurar a existência de parcelamento clandestino do solo em área localizada no Bairro Canhanduba, com acesso pela Rodovia BR-101, Km 126, n. 15.000, bem como as medidas adotadas pelo Município de Itajaí.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL 5002801-30.2026.8.24.0038 E SIG-MP 08.2026.00030788-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: S. M. V.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crime de descumprimento de medida protetiva de urgência. Promoção de arquivamento. Isso posto, por entender ausente justa causa para deflagração da ação penal em face da insuficiência dos elementos de prova de materialidade e autoria delitiva, o Ministério Público requer o arquivamento do presente inquérito policial, sem prejuízo da possibilidade da autoridade policial proceder novas pesquisas, caso sobrevenha notícia de outras provas, conforme disposto no art. 18 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Hélio Sell Júnior

Data: 26/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL 5037785-74.2025.8.24.0038 - SIG-MP N. 08.2025.00382282-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A.N.P.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de violência psicológica contra a mulher. Promoção de arquivamento: Isso posto, o Ministério Público requer o arquivamento do Inquérito Policial, sem prejuízo da possibilidade da autoridade policial proceder a novas pesquisas, caso sobrevenha notícia de outras provas, conforme disposto no art. 18 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Hélio Sell Júnior

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00006011-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jennifer Caroline.

A parte noticiante fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento acima citado, e que poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar razões escritas ou documentos a amparar seu inconformismo, ao Conselho Superior do Ministério Público, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Joinville21PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann Augusto Lepper, 980, Fórum de Joinville, Saguacú, Joinville - CEP 89221-902.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar suposta situação de abandono de uma canina da raça pit bull, na Estrada Arataka, Bairro São Marcos, em Joinville. Atuação do órgão ambiental. Animal não encontrado. Instada, a noticiante informou que a canina está em lar temporário. Indeferimento de instauração com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009368-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kariny Delgado.

A parte noticiante fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento acima citado, e que poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar razões escritas ou documentos a amparar seu inconformismo, ao Conselho Superior do Ministério Público, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Joinville21PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann Augusto Lepper, 980, Fórum de Joinville, Saguacú, Joinville - CEP 89221-902.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar possível omissão de socorro a animal ferido. Fatos já investigados. Indeferimento de instauração com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00488210-0 (SIG) E 5046829-54.2024.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jailson Orlando Leite Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 15/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00277063-0 (SIG) E 5024584-15.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ariel Forte Giacomossi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00326920-0 (SIG) E 5031153-32.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Francisco Mello.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 23/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00326920-0 (SIG) E 5031153-32.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jocelito Disconzi Turchiello.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 23/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00372954-8 (SIG) E 5036450-20.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antônio Marcos da Silva Branco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00373315-2 (SIG) E 5036869-40.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: James Binder Santana.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00387218-6 (SIG) E 5038207-49.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jean Felipe Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00387277-5 (SIG) E 5038214-41.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Lucas da Silva Valter.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00388141-9 (SIG) E 5038229-10.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Alessandro Rodrigues Ana.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00388634-7 (SIG) E 5038230-92.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinicius da Silva Correia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 12/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00388844-5 (SIG) E 5038213-56.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jhemison Ferreira Cordovil.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00389132-8 (SIG) E 5038228-25.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Everton Costa Vitorio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00389737-7 (SIG) E 5038431-84.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Alexandre Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00393368-0 (SIG) E 5022842-52.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alisson da Silva Estrela.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00405371-0 (SIG) E 5039518-75.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Victor Hugo Rodrigues Fontoura.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00405978-1 (SIG) E 5039244-14.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vitor Emanuel Biasibetti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00406063-3 (SIG) E 5039613-08.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jn Essoine Fils Aimé.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00406063-3 (SIG) E 5039613-08.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Vieira Serafim.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00406197-6 (SIG) E 5039663-34.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edilson Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00411588-0 (SIG) E 5040440-19.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João José Chaves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 19/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00413126-8 (SIG) E 5040516-43.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nelson Paterno.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 18/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00415081-0 (SIG) E 5040910-50.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Solange Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 23/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00415081-0 (SIG) E 5040910-50.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Armando Valente.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 23/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00416380-5 (SIG) E 5025066-60.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Eduardo Vitti Volkmann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00417734-3 (SIG) E 5041173-82.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Débora Priscilla de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 18/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00422736-1 (SIG) E 5041721-10.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Welington Natan Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 22/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00061874-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/3/2026

Parte: R. M. F. Z.

Conclusão: arquivamento. Instauração de inquérito policial. Ausência de situação de risco ou vulnerabilidade.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063471-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Partes: representante anônimo e Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Presídio Regional de Joinville (interessados).

Conclusão: suposta omissão de agentes do Presídio Regional de Joinville na contenção de ameaças entre internos. Administração Prisional tomou as medidas necessárias à cessação das ameaças e punição dos responsáveis. Irregularidade Sanada. Ausência de omissão dos agentes prisionais. Inexistência de justa causa para instauração de procedimento investigatório ou medidas no âmbito do controle externo. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063479-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Partes: representante anônimo e Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Penitenciária Industrial de Joinville (interessados).

Conclusão: superlotação da Penitenciária Industrial de Joinville. Problema já acompanhado no Incidente n. 0015103-26.2019.8.24.0038. Inexistência de justa causa para instauração de procedimento investigatório ou medidas no âmbito do controle externo. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062284-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 11/3/2026

Parte: Katia Regina.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de uma canina abandonada e no cio, nas proximidades do Bairro Fátima, Município de Joinville. Canina não localizada. Indeferimento de Instauração com base no artigo 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007364-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 10/3/2026

Parte: Valéria Peretti Kopsel.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade envolvendo dois cães abandonados na Rua Bagé, Bairro Anita Garibaldi, em Joinville. Constatado que um dos animais foi adotado e o outro encontra-se em lar temporário sob os cuidados da noticiante. Bem-estar resguardado. Arquivamento com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007402-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 10/3/2026

Parte: Tatiana Carstens.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade e risco de duas caninas nas proximidades da Rua Vitória Régia, em frente às casas n. 483 e n. 404, no início da Estrada Arataka, Bairro São Marcos, em Joinville. Atuação do órgão ambiental. Caninas acolhidas e encaminhadas para tratamento. Encontram-se atualmente assistidas em lar temporário. Arquivamento com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008336-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 10/3/2026

Parte: Camila Gorniack Schroeder.

Conclusão: apurar situação de vulnerabilidade de um felino diagnosticado com esporotricose, no estabelecimento comercial denominado Pedras Quinzinho, no Bairro Costa e Silva, em Joinville. Atuação da Secretaria de Saúde. Animal acolhido e em tratamento. Arquivamento com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005490-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 10/3/2026

Conclusão: apurar as irregularidades relatadas no Auto de Infração Ambiental n. 14788-D, em desfavor de Miguel Borges Atuação do IMA ambiental. Ingresso da Ação Civil Pública n. 5004837-45.2026.8.24.0038 pelo IMA. Apuração de eventuais crimes no âmbito do Inquérito Policial n. 457.25.00076, assim como pleito indenizatório pelos danos ambientais causados. Arquivamento com supedâneo no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011118-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/3/2026

Parte: Vanessa dos Santos.

Objeto: apurar eventual situação de maus-tratos noticiada por Vanessa dos Santos, cujos fatos foram protocolados na Ouvidoria da Prefeitura de Joinville sob o n. 26.0.003781-5.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011354-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/3/2026

Parte: Eloisa Corrente.

Objeto: apurar a possível soltura irregular de fogos de artifício com estampidos no Município de Joinville.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000881-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Partes: Diretoria da Maternidade Darcy Vargas.

Objeto: apurar a qualidade do serviço de residência médica na Maternidade Darcy Vargas.

Membro do Ministério Público: Ricardo Paladino

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N 06.2017.00000799-2

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Parte: Município de Lages.

Conclusão: diante da constatação de que foi superado o quadro de deficiência na coleta prestada pelo Município de Lages, está ausente razão para propositura de ação judicial, motivando o arquivamento dos autos.

Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005118-3

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Parte: Município de Paineel.

Conclusão: promoção de arquivamento. Inquérito civil instaurado para apurar possível burla à ordem de classificação/preterição de candidatos aprovados no concurso público n. 01/2023 para vagas de merendeira no Município de Paineel. Notícia de que auxiliar de serviços gerais, contratada temporariamente, estaria desempenhando atividades inerentes ao cargo de merendeira na unidade escolar da localidade Casa de Pedra 1. Constatação negativa. 1.1 Município que comprovou que auxiliar de serviços gerais contratada temporária exercia atividades típicas dessa função. 1.2 Totalidade de candidatos aprovados em concurso público nomeados para o cargo de merendeira. 2. Ausente justa causa para a continuidade das investigações ou para a propositura de ações judiciais. 3. Arquivamento com remessa ao Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003254-2

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Lages.

Objeto: 1 Inquérito civil instaurado com o objetivo de apurar: 1.1 possível violação do art. 37, II e V da Constituição e do Tema n. 1.010 do STF, em decorrência da criação de nos quadros da Prefeitura Municipal de Lages, bem como a subsequente prática dos respectivos atos destinados ao seu provimento, já que (i) não haveria proporcionalidade entre referidos cargos de chefia/liderança e o quantitativo de servidores públicos efetivos em exercício no setor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Lages e/ou cujos cargos sejam atrelados a funções de comunicação; (ii) as atribuições seriam atreladas a atividades técnicas; 1.2 Além disso, apurar as notícias de que os ocupantes de referidos cargos de provimento comissionado de Coordenador de Comunicação, na prática, desempenhariam outras funções, de natureza técnicas, típicas de cargos de provimento efetivo, tais como de fotógrafo e jornalista; 1.3 Apurar notícia de que o agente público nomeado para exercer funções no cargo de provimento comissionado de Gerente de Serviços Públicos estaria, na prática, exercendo funções típicas do cargo de provimento efetivo de jornalista. 2 Investigação cível destinada a colher elementos que permitam a adoção das providências judiciais e extrajudiciais necessárias (CF, art. 129, II e III). 3 Investigação que não se destina à perquirição da prática de ato de improbidade administrativa, sem prejuízo de alteração do seu objeto no curso da tramitação (aditamento de portaria) ou a instauração de nova investigação específica nesse sentido, caso surjam elementos mínimos de dolo e má-fé por

parte de eventuais agentes públicos e terceiros envolvidos.
Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000886-8

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/3/2026

Parte: Orion Parque.

Objeto: 1 Apurar possíveis irregularidades no processo seletivo promovido pelo Orion Parque, destinado à concessão de duas bolsas de mentoria vinculadas à FAPESC (recursos públicos), em especial a notícia de potencial direcionamento do procedimento a candidatos com vínculo prévio com a entidade promotora do certame, com reabertura de prazo de inscrições sem justificativa adequada, desconsiderando a existência de candidatos inscritos no prazo deferido pelo edital. 2 Investigação cível que se destina a colher elementos que permitam a adoção das providências judiciais e extrajudiciais que porventura se demonstrem necessárias (CF, art. 129, II e III), bem como apurar a prática de ato de improbidade administrativa que viola os princípios da Administração Pública (art. 11, inciso V, da Lei n. 8.429/1992).

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00203561-0 (SIG) E 5002311-16.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria de Fátima da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Juliana Jandt

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00045061-7

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: interessados.

A pessoa a quem interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas nesta Promotoria de Justiça, juntamente com as respectivas razões, é de 10 (dez) dias, contados a partir do dia útil imediatamente posterior à publicação no Diário Oficial, nos termos do artigo 8º do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada em 20 de agosto de 2025, com o objetivo de identificar o atual ocupante da área objeto Ação Civil Pública n. 0900509-34.2014.8.24.0045. Considerando que, nos autos da Ação Civil Pública n. 0900509-34.2014.8.24.0045, foi possível identificar a atual possuidora da área objeto da lide e, diante da tramitação da referida ACP, na qual serão adotadas as medidas necessárias à resolução da situação de desconformidade, verifica-se que foi exaurido o objeto desta notícia de fato. Indeferimento integral do pedido de instauração de investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

Data: 10/3/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.001824

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rauí Estrazulas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada sobre o arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima mencionado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderão solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua manifestação de inconformismo ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (SaoJose11PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, n. 1938 - Ed. Mercury, 1º Andar - Sala 104 - Barreiros, São José - CEP 88117-331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 99 do Estatuto da Pessoa Idosa. Promoção de arquivamento diante da ausência de justa causa para a deflagração de uma ação penal.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

Data: 10/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00001993-2

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de São José (DEAM).

Objeto: acompanhar as atividades da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) da Comarca de São José, com o fito de verificar a eficácia dos fluxos de atendimento, a adequação da estrutura da unidade e a qualidade da investigação criminal, visando assegurar que a resposta estatal seja tempestiva e capaz de interromper o ciclo de violência doméstica.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00002001-7

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Câmara de Vereadores de São José.

Objeto: fomentar políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no Município de São José, mediante o diagnóstico da legislação municipal vigente, e indução da implementação de fluxos intersetorial entre as áreas de saúde, assistência social, educação e segurança, e promover a convergência de ações que garantam a proteção integral da mulher e a prevenção primária do feminicídio.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00552577-9 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bibiane Charão de Lima.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de provas do cometimento de eventual ato ilícito, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressaltando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Luciana Cardoso Pilati Polli

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00398500-1 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André da Rosa.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal leve. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de provas do cometimento de eventual ato ilícito, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Luciana Cardoso Pilati Polli

Data: 16/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00049613-0 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliandro Silva do Amaral.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de comunicação falsa de crime ou de cont ravenção. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, ressalvando que, a teor do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Fred Anderson Vicente

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00054972-2 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Ramos Muniz.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Dessa forma, em consonância com o atual entendimento do STF sobre o assunto, que encerrou a discussão sobre o artigo 28 da Lei n. 11.343/2006, tendo em vista que não mais constitui crime nos supracitados ditames, o Ministério Público promove o arquivamento do presente feito, pela atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Fred Anderson Vicente

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00082047-0 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thainy da Silva Camargo.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de

Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de receptação culposa. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, ressaltando que, a teor do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Fred Anderson Vicente

Data: 26/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003614-1

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Parte: Município de Balneário Barra do Sul/SC.

Conclusão: apurar supostas irregularidades relacionadas às condições estruturais e à eventual superlotação das salas de aula da Escola Municipal Juraci Izaura de Oliveira, no Município de Balneário Barra do Sul/SC. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento como caminho a ser trilhado.

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00161624-2 (SIG) E N. 5000943-65.2025.8.24.0048 (EPROC)

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ícaro Lucas Silva Moura.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Balneário Piçarras - R. Eulálio da Trindade, 26 - Centro, 88380-000, Balneário Piçarras - *WhatsApp*: (47) 99159-1504 - *e-mail*: balneariopicarras02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Laura Peronio Omizzolo

Data: 11/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00318520-3 (SIG) E 5002424-63.2025.8.24.0048 (EPROC)

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdeci de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Balneário Piçarras - R. Eulálio da Trindade, 26 - Centro, 88380-000, Balneário Piçarras - *WhatsApp*: (47) 99159-1504 - *e-mail*: balneariopicarras02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Laura Peronio Omizzolo

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00491586-5 (SIG) E 5007515-71.2022.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: José Carlos Feuser e Ygor Gabriel Lopes Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Barra Velha - R. Vice-Prefeito José do Patrocínio de Oliveira, 1003 - Centro, 88390-000, Barra Velha - WhatsApp: (47) 99257-5304 - e-mail: barravelha02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Zappellini Souza

Data: 9/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00000420-0

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Partes: E. K. e P. S. N.

Conclusão: improbidade administrativa. Apurar suposta irregularidade na contratação da servidora pública E. K. no cargo de professora 40 horas, no Município de Calmon, bem como suposto descumprimento de carga horária. Suposto descumprimento de carga horária e exercício de atividades privadas, durante o horário de serviço público. Ato de improbidade administrativa. Propositura de ação de improbidade administrativa.

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004430-1

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Heloisa Cardoso dos Santos Pereira, a sociedade e Município de Capivari de Baixo.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a situação de abandono e depredação de edifícios públicos pertencentes ao Município de Capivari de Baixo, com ênfase nos imóveis onde funcionavam o antigo Fórum da Comarca de Capivari de Baixo, situado na Rua Coronel Pena, e o Acervo Municipal, localizado na Rua João Ernesto Ramos, os quais se encontram em desuso, ao menos, desde o início de 2024. A situação foi devidamente analisada e solucionada no curso do procedimento, tendo sido constatado que o Município adotou medidas aptas a preservar a integridade dos imóveis, impedir o uso indevido por terceiros e resguardar a segurança da população, além de demonstrar planejamento concreto para futura destinação dos bens públicos, condicionado à realização de reformas estruturais que demandam previsão orçamentária específica. Diante da cessação da irregularidade e da adoção de providências adequadas pelo ente público, não subsistem fundamentos fáticos ou jurídicos para a continuidade da investigação.

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data da Conclusão: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00000560-5

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, notificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar supostas irregularidades no Processo Seletivo Simplificado n. 16/2025, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem, consistentes em favorecimento político de candidatos,

pagamento indevido de gratificações a membros da comissão avaliadora e apresentação de documentos forjados para fins de pontuação. Instrução preliminar e análise da documentação encaminhada pela municipalidade que não indicam indícios mínimos de irregularidade. Representação anônima que impede requerimento de complementação das informações. Indeferida a instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

Data: 11/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007899-8

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo e eventuais interessados.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, que começará a correr do dia útil imediatamente posterior ao prazo de 5 (cinco) dias fixado para a publicação deste Edital, diretamente ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar suposto comprometimento da prestação do serviço público de urgência/emergência no âmbito do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), do Município de Vargem, em razão do potencial excesso de jornada de trabalho da técnica de enfermagem T. B. Extrapolação de jornada de trabalho em razão de outra colega técnica de enfermagem estar em período de férias. Caso isolado. Número de servidores do SAMU que atende satisfatoriamente às necessidades do Município (9 servidores). Inexistência de prejuízo na qualidade da prestação do serviço público de urgência/emergência. Indeferimento de instauração de procedimento.

Membro do Ministério Público: Raquel Betina Blank

Data: 11/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003541-0

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Partes: Associação Ajude Nossos Animais (ANA) e Município de Campos Novos.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a situação dos animais de rua no Município de Campos Novos, em especial o controle de zoonoses pelo poder público e a castração dos animais. Constatação de que o Município implementou, de forma progressiva e documentada, políticas públicas voltadas ao bem-estar animal e ao controle populacional de animais errantes, com destaque para o projeto "Meu Melhor Amigo", realização de mutirões de castração atendimentos veterinários, campanhas educativas e investimentos crescentes nos exercícios de 2023 e 2025. Ausência de omissão estatal atual e concreta a justificar a propositura de ação civil pública ou a adoção de outras medidas extrajudiciais. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00477630-7 (SIG) E 5009426-57.2023.8.24.0015 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Reinaldo Cordeiro Moreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00423953-8

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciano de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Fraiburgo01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Curitibaanos, 375, Fórum de Fraiburgo, Centro, Fraiburgo-SC - CEP 89580-000, E-mail: Fraiburgo01PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a possível prática dos crimes previstos no art. 155, § 1º e § 4º, inciso IV, do Código Penal e art. 244-B da Lei n. 8.069/1990. Promoção de Arquivamento em razão da ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00423953-8

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jean Carlos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital ficam cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00423953-8

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Deivid Ramos Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00137189-9

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: familiares da vítima Elias Rodrigues de Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Fraiburgo01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Curitibaanos, 375, Fórum de Fraiburgo, Centro, Fraiburgo - CEP 89580-000, E-mail: Fraiburgo01PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 302 do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento em razão da ausência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00137189-9

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Fabiano Gabriel Drosda e Fabiano Joris.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000377-2

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante sigiloso.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e que poderão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar razões escritas ou documentos ao órgão do Ministério Público acima identificado para posterior remessa e análise pelo Conselho Superior do Ministério Público.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil. Apurar a ausência de prestações de contas (artigo 2º da Lei n. 12.527/2011) pelo Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Gaspar. Eventuais condutas ilícitas caracterizadas pela ausência de prestação de contas do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Gaspar estão prescritas ou na iminência de prescrever. Ainda, ausência de elementos probatórios suficientes angariados ao presente procedimento que demonstrem a prática de atos atentatórios aos princípios da administração pública, dano ao erário e/ou enriquecimento ilícito, tampouco se vê outra diligência que possa ser requisitada e que venha provar o contrário. Inexistência de fundamentos para a propositura de ação civil pública. Arquivamento que deve ser submetido ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

Data: 11/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00426387-9 (SIG) E N. 5005836-71.2025.8.24.0025 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Eduardo de Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Gaspar - R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro, 89114-734, Gaspar - *WhatsApp*: (47) 99234-8806 - *e-mail*: gaspar02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Junior

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00437776-0 (SIG) E 5006027-19.2025.8.24.0025 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Fabiano Antonio Zacharias e Maria Claudete Zacharias.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Gaspar - R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro, 89114-734, Gaspar - WhatsApp: (47) 99234-8806 - e-mail: gaspar02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Junior

Data: 21/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00005155-9

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/3/2026

Partes: noticiante anônimo, Município de Ilhota, Isolete Cunha, Alessandra Theiss, Eliana de Oliveira, Fabiana Assini Elias, Ivonete Baptista, Marinês da Silva e José da Rosa.

Conclusão: inquérito civil. Apurar suposta irregularidade no pagamento de horas-extras a Alessandra Theiss, Eliana de Oliveira, Fabiana Assini Elias, Isolete Cunha, Ivonete Baptista, José da Rosa e Marines da Silva, servidores públicos municipais de Ilhota, vinculados a Secretaria de Saúde e ocupantes do cargo de auxiliar de serviços gerais. Ausência de comprovação dolo e prescrição para ajuizamento de ação para eventual ressarcimento ao erário, que sequer restou comprovado. Expedição de recomendação e instauração de procedimento específico para acompanhar seu cumprimento, consistente em medidas administrativas para controle, fiscalização e demais condutas relacionadas ao pagamento de horas extras pela municipalidade. Inexistência de fundamentos para a propositura de ação civil pública. Arquivamento que deve ser submetido ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004834-8

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/3/2026

Partes: Município de Gaspar e Dionísio Luis Bertoldi.

Conclusão: inquérito civil. Apurar possível ato de improbidade administrativa consistente em dano ao erário a partir da inexecução/execução ineficaz de serviços contratados para a instalação e manutenção de equipamentos hospitalares de ventilação mecânica para pacientes sob cuidados intensivos no Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, sobretudo ao longo de 2020. Ausência de comprovação de superfaturamento ou de dano ao erário. Inexistência de fundamentos para a propositura de ação civil pública. Arquivamento que deve ser submetido ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N.08.2025.00424685-8 (SIG) E 5005664-29.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josivaldo Fidélis da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692 E-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Amizade - Guaramirim/SC - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N.08.2025.00426740-9 (SIG) E 5005699-86.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinicius Eduardo Sales.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692, E-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Amizade - Guaramirim/SC - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00100202-6

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Crystian Gabriel Valdivia Delfino.

Fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Termo Circunstanciado n. 5000797-47.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar a suposta prática da infração administrativa prevista no artigo 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Ausência de justa causa para a propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 11/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000787-03.2026.8.24.0126

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Sebastião Machado.

Marcos Sebastião Machado fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Termo Circunstanciado n. 5000787-03.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta)

dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar a possível infração penal prevista no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. O feito foi arquivado por inexistir conduta que se subsuma ao tipo penal em espeque, uma vez reconhecida a atipicidade material da conduta, em razão da presença do princípio da insignificância.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 11/3/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008095-0

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Instituto do Meio Ambiente e R. P.

Objeto: apurar suposto crime/dano ambiental na propriedade de R. P, situada na Estrada Geral Rio Antinha, Município de Petrolândia, objeto dos Autos de Infração Ambiental n. 34770-D e 59359-A.

Membro do Ministério Público: Rafael Dutra Silveira Martins

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008096-0

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: representante sigiloso e Município de Vidal Ramos.

Objeto: apurar se os cargos de atendente geral e auxiliar de sala do Município de Vidal Ramos desempenham as mesmas atribuições.

Membro do Ministério Público: Rafael Dutra Silveira Martins

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00453514-8

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eveline de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas e condutas afins. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Douglas Dellazari

Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00452223-5

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: T. A. R. da C. e L. A. dos S. P. de S.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Joacaba03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Frei Edgar, n. 138, 7º andar, Edifício Unique Office, Centro, Joaçaba - CEP 89600-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de

arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Francieli Fiorin

Data: 4/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00452223-5

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jhonatan dos Santos de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Francieli Fiorin

Data: 4/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00601824-9

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonir Gonçalo Carlo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Francieli Fiorin

Data: 5/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00034731-9 (SIG) E 5000427-35.2026.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruna Maia da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 10/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002567-4

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/3/2026

Partes: Município de Mafra e House 906.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar notícia de possível entrada e permanência de menores de idade, além de venda de bebida alcoólica a eles, na casa noturna "House 906", localizada na Rua Felipe Schmidt, Centro, Mafra. Após ponderações sobre o caso, optou-se pelo arquivamento, considerando que a casa noturna "House 906" não está mais em funcionamento e que os fatos de natureza criminal já são objeto de inquérito policial em trâmite perante o juízo competente.

Membro do Ministério Público: Alicio Henrique Hirt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005573-5

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/3/2026

Parte: Município de Mafra.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível conduta inadequada atribuída a uma professora do CEIM Nossa Senhora das Graças no tratamento de alunos. Após ponderações sobre o caso, optou-se pelo arquivamento, considerando que a apuração administrativa foi devidamente instaurada e resultou no afastamento provisório e posterior rescisão do contrato da professora. Em relação à diretora, não foi identificada falha no exercício das funções, encontrando-se atualmente afastada por motivos alheios ao objeto do Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Alicio Henrique Hirt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO - 06.2026.00000507-1

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: noticiante sigiloso, Ivan Bitencourt e Vania Bitencourt.

Objeto: apurar suposta invasão e construção irregular em área pública. Imóvel localizado na Travessa Valdemar Vieira, situada no Centro do Município de Navegantes.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO - 06.2026.00000896-8

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Atuar Administradora de Bens e Imóveis Ltda. e Instituto Ambiental de Navegantes (IAN).

Objeto: apurar os fatos descritos no AIA - Auto de Infração Ambiental n. 0140/2025, lavrado pelo Instituto Ambiental de Navegantes (IAN), em desfavor de Atuar Administradora de Bens e Imóveis Ltda., em razão de intervenção em curso hídrico natural, em terraplenagem com área superior a 2.000m² e volume superior a 5000m³, localizada na Rua José Aldo Scaburi, n. 101, Bairro Escalvados, Navegantes, sem a devida autorização ambiental.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO - 06.2026.00000920-1

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Josias Hein e Instituto Ambiental de Navegantes (IAN).

Objeto: apurar os fatos descritos no AIA - Auto de Infração Ambiental n. 0134/2025, lavrado pelo Instituto Ambiental de Navegantes (IAN), em desfavor de Josias Hein, em razão da realização de terraplanagem com corte e aterro em local sujeito a erosão e em área superior a 2.000m², sem a devida autorização ambiental.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00526452-6

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jefferson da Silva de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00526452-6

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: C. R. dos S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (portobelo02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Maurílio Manoel da Silva, s/n, Anexa ao Fórum da Comarca, Perequê, Porto Belo - CEP 88210-0000, telefone: (47) 3369-7197, fax: (47) 3369-7197.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00342471-8

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. M. S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (portobelo02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Maurílio Manoel da Silva, s/n., Anexa ao Fórum da Comarca, Perequê, Porto Belo - CEP 88210-000, telefone: (47) 3369-7197, fax: (47) 3369-7197.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00342471-8

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Roberto da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de Arquivamento. Ausência de prova.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros
Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00541867-4

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robson de Carlos Vicente.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00541867-4

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexon Carlos Lima Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (portobelo02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Maurílio Manoel da Silva, s/n., Anexa ao Fórum da Comarca, Perequê, Porto Belo - CEP 88210-000, telefone: (47) 3369-7197, fax: (47) 3369-7197.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 11/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00065230-2

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Leon Narvai Marczewski.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00069447-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodaica Marega Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00134666-7 (SIG) E 5002012-05.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edson Justino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 5/3/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO DA PORTARIA DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004714-2

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul (CMDCA) e Município de São Francisco do Sul.

Objeto: apurar se o número de profissionais de assistência social e de psicologia existentes no Município de São Francisco do Sul está em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela NOB-RH/SUAS para os equipamentos da Secretaria de Assistência Social, quais sejam, Proteção Social Básica (CRAS), Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS) e Proteção Social de Alta Complexidade (Abrigo Institucional).

Membro do Ministério Público: Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00000966-7

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Partes: Município de São Francisco do Sul e espólio de Adalberto Zorzo.

Objeto: fiscalizar as medidas adotadas para a regularização fundiária urbana dos loteamentos inseridos na zona norte do Bairro Ervino, no Município de São Francisco do Sul.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL N. 06.2026.375-1

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Parte: Aldo Mokwa.

Objeto: adotar as medidas necessárias para apurar a prática dos crimes previstos nos arts. 38-A e 60 da Lei n. 9.605/1998, por Aldo Mokwa.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000785-8

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/3/2026

Parte: Derci Moreira Gonçalves.

Objeto: apurar a suposta prática de maus-tratos a animais domésticos e a situação de insalubridade ambiental por acumulação de resíduos e animais, atribuídas a Derci Moreira Gonçalves.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00031742-5

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Renan de Assis.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto qualificado. Promoção de arquivamento. Considerando o disposto no art. 181, inciso II, Código Penal, comprovado parentesco entre autor e prejudicada não se enquadrando o fato entre as exceções arroladas no art. 183 do mesmo diploma legal.

Membro do Ministério Público: Silvana do Prado Browsers

Data: 11/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO INQUÉRITO CIVIL 06.2022.00001157-9

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/3/2026

Partes: Município de São Miguel do Oeste e Lidia Mirian Sussek.

Conclusão: apurar a suposta irregularidade na utilização de espaços da Feira Livre Municipal no Município de São Miguel do Oeste e omissão do poder público municipal, considerando que agricultores com CNPJ estavam em 2022 utilizando o referido espaço, mesmo com expressa redação no Decreto n. 7.278/2011. Constatação positiva. Adoção de providências administrativas e novos regulamentos pelo Prefeitura. Irregularidade sanada. Ausência de improbidade administrativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL EPROC N. 5004418-34.2023.8.24.0069 E SIG 08.2023.00348409-7

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Silvério da Silva Pedroso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta prática do crime descrito no artigo 157 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

Data: 22/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUERITO POLICIAL EPROC N. 5008550-71.2025.8.24.0520 E SIG 08.2025.00600157-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Johan Gabriel Rondon Pinto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta prática do crime descrito no artigo 147, § 1º, e art. 140, caput, ambos do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

Data: 27/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000938-43.2026.8.24.0069 E SIG N. 08.2026.00082212-4

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edevaldo Porto Peres.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Caso concorde com o arquivamento não há necessidade de responder à presente notificação. Entretanto, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irressignação a esta Promotoria de Justiça, pelo e-mail sombrio03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 310 do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento. Ausência de Justa causa.

Membro do Ministério Público: Andreia Tonin

Data: 27/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000960-04.2026.8.24.0069 E SIG 08.2026.00083079-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Olivia Maria Favaro de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Caso concorde com o arquivamento não há necessidade de responder à presente notificação. Entretanto, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irressignação a esta Promotoria de Justiça, pelo e-mail sombrio03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 310 do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Andreia Tonin

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000967-93.2026.8.24.0069 E SIG 08.2026.00083080-2

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdinei Martins dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Caso concorde com o arquivamento não há necessidade de responder à presente notificação. Entretanto, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação a esta Promotoria de Justiça, pelo e-mail sombrio03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 310 do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento. Ausência de Justa causa.

Membro do Ministério Público: Andreia Tonin

Data: 9/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00004682-7

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Partes: anônimo, Antenor Leal Teixeira, Lilian Andréia Pacheco da Silva Paulino, Vitor Périklis de Alcântara da Costa, Adriano Machado, Fabiano Rogério Pinho, Natalia Suarte Sant Ana, Celso Rogério de Souza, Andreia Teixeira, Adenir Duarte e Fabiano Rogério Pinho.

Conclusão: prescrição da pretensão punitiva e inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001379-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/3/2026

Partes: interessados: L. M. F. e V. F.

Objeto: apurar suposta situação de violação de direitos sofrida pelos idosos L. M. F. e V. F.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001960-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Sombrio.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a correta atuação administrativa do Poder Executivo do Município de Sombrio no uso do poder de polícia para a fiscalização e a sanção nos casos de passeios públicos urbanos que se encontram em desconformidade com as normas de acessibilidade.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00010241-6

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento autuado para apurar suposta situação de maus-tratos e de vulnerabilidade vivenciada pelas crianças I. P. e B. P. Improcedência dos fatos noticiados após diligências de campo e oitivas. Conjunto probatório insuficiente para demonstrar situação de risco ou vulnerabilidade. Família encaminhada preventivamente à rede socioassistencial (CREAS).

Membro do Ministério Público: Alexandre Wanka
Data: 10/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000079-8

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/3/2026

Parte: Município de Agrolândia.

Objeto: apurar suposta irregularidade na contratação, pela Administração Municipal de Agrolândia, de empresa terceirizada para execução de serviços técnicos de topografia e regularização fundiária, cuja demanda poderia, em tese, ser suprida por servidor público efetivo.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000134-2

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), Fábio Bini e Luis Fernando da Silva.

Objeto: apurar possíveis condutas ilegais pelo chefe da CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento de Pouso Redondo, Fábio Bini, consistentes na realização de "gatos" na rede de água em benefício próprio, de particulares e do Município onde trabalha e uso indevido de veículo público, além de uma possível omissão na apuração e punição das condutas do referido servidor devido a influências políticas.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000207-4

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/3/2026

Partes: Município de Pouso Redondo, Laboratório de Análises Clínicas Lummertz Ltda. e Laboratório Kress Análises Clínicas Ltda.

Objeto: apurar supostos direcionamentos dos exames clínicos em razão da parcialidade na distribuição de procedimentos às clínicas credenciadas no Município de Pouso Redondo por meio do Edital de Credenciamento n. 10/2024.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00103083-3 (SIG) E 5001261-18.2026.8.24.0079 (EPROC)

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas Basseggio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar infração ao art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

Data: 11/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2026.00001279-4

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Lucimar Medeiros de Souza.

Objeto: acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas no Acordo de Não Persecução Penal, firmado nos Autos 5000163-44.2024.8.24.0539, por Lucimar Medeiros de Souza.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000629-1

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/1/2026

Parte: Município de Capivari de Baixo.

Conclusão: arquivamento. Apurar eventual irregularidade na estrutura do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, no Município de Capivari de Baixo. Irregularidades satisfatoriamente sanadas.

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004751-0

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/1/2026

Partes: Município de Capivari de Baixo, Adam Dutra Machado e Rangel Ferreira de Oliveira (empresa Ecolog Comércio e Prestação de Serviços Ltda.).

Conclusão: arquivamento. Moralidade administrativa. Apurar supostas irregularidades em contratações/procedimentos licitatórios do Município de Capivari de Baixo em favor da empresa Ecolog Comércio e Prestação de Serviços Ltda., durante os anos de 2021 a 2023. À luz da documentação coligida aos autos, não foi possível constatar, de maneira inequívoca, a presença de dolo específico voltado à fraude do caráter concorrencial de procedimento licitatório.

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000223-48.2026.8.24.0021 E SIG 08.2026.00081293-7

COMARCA: Cunha Porã

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gerson Jandir Werlang.

A pessoa identificada no presente edital como autor fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito descrito no artigo 101 da Lei n. 10.741/2003. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para ação penal.

Membro do Ministério Público: Jaqueline Dal Magro

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5005868-04.2024.8.24.0028

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Darcy dos Anjos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário ou irresignação da vítima, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento do presente inquérito policial, em razão da ausência de elementos probatórios suficientes para o oferecimento de denúncia, com as ressalvas do art. 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertoletti
Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00212109-6

COMARCA: Ipumirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Caroline Berger.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Louise Schneider Lersch

Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00212109-6

COMARCA: Ipumirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Odila Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Louise Schneider Lersch

Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00267153-1

COMARCA: Ipumirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Gabriel Fernandes Marcon.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Louise Schneider Lersch

Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2026.00018593-0 E EPROC 5000087-18.2026.8.24.0032

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça da Comarca de Itaiópolis

PESSOA CIENTIFICADA: Roseli Aparecida Ortiz da Boa Ventura Wilinski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Fatos ocorridos em 16/4/2024. Promoção de arquivamento. Ausência de materialidade.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

Data: 4/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003009-5

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Partes: Município de Itapiranga, Município de São João do Oeste e Município de Tunápolis.

Conclusão: inquérito civil. Direito administrativo. Possível irregularidade na contratação de organização da sociedade civil para prestação de serviço de acolhimento institucional. Pretensão de diminuição de vagas contratadas e de encaminhamento para outro estado da federação, de forma a impossibilitar o controle direto de irregularidades pelo ente ministerial catarinense. Expedição de recomendação para garantia da vigência do contrato com a organização da sociedade civil em número de vagas suficientes para atenção da demanda, para observação da legislação pertinente, para exigir que a entidade a ser contratada se situe no Estado de Santa Catarina e esteja, na medida do possível, próxima à Comarca de Itapiranga. Acatamento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009557-1

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento administrativo instaurado para acompanhar a situação de infrequência escolar de Vicente do Prado Miranda, nascido em 14/10/2015, em razão de a criança não estar frequentando estabelecimento de ensino formal, diante da prática de homeschooling adotada pelos genitores. Consta dos autos que o objeto da presente apuração foi atingido, pois o interessado encontra-se regularmente matriculado e frequentando unidade de ensino regular.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

Data: 10/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002967-0

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Nilce Dias Martins, Rosane Dias Guesser, Daiane de Campos Ortiz, Elizabete de Jesus Vatrín dos Santos Dias, Paulo Cezar Dias e Paulo Henrique Dias.

Objeto: apurar possível desvio de finalidade na concessão de auxílio-alimentação durante a gestão da então Secretária de Assistência Social, Trabalho, Renda e Habitação, Nilce Dias Martins, em unidade de desígnios com Rosane Dias Guesser, Daiane de Campos Ortiz, Elizabete de Jesus Vatrín dos Santos Dias, Paulo Cezar Dias e Paulo Henrique Dias, em benefício dos três últimos, mediante a concessão irregular do auxílio-alimentação, em que pese não houvesse situação de vulnerabilidade.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00044948-7

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Parte: Município de Dona Emma.

Conclusão: notícia de fato instaurada para apurar eventual prática de atos de improbidade administrativa pela gestora pública do Município de Dona Emma e empresa beneficiada. Fatos noticiados desprovidos de elementos de prova de lesão ou ameaça ao direito tutelado. Arquivamento com fulcro no art. 7º, I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00002080-6

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Partes: Laerte Pett e Alexandre Kowaleski.

Conclusão: notícia de fato. Notícia de fato instaurada para apurar eventuais ilegalidades praticadas pelo Agente de Polícia Civil Alexandre Kowaleski no exercício da função. Fatos noticiados já são objeto de procedimento em andamento no órgão, instaurado para a solução mais ampla e resolutive do objeto da notícia de fato. Arquivamento com fulcro no art. 7º, V, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000025-4

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: anônimo e GLI Limpeza Urbana Ltda.

Objeto: apurar possíveis irregularidades praticadas pela empresa GLI Limpeza Urbana Ltda., a qual opera aterro sanitário localizado no município de Águas de Chapecó e, em tese, estaria desenvolvendo suas atividades em desconformidade com a Licença Ambiental de Operação (LAO) e demais normas ambientais aplicáveis.

Membro do Ministério Público: Victor Ribeiro Debastiani

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000946-7

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Eneli Nottar e Município de Águas de Chapecó.

Objeto: apurar suposta desídia do Município de Águas de Chapecó na manutenção da Rua 23 do Loteamento São Jorge, no Bairro São Cristóvão.

Membro do Ministério Público: Victor Ribeiro Debastiani

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00359586-6 E 5001524-14.2025.8.24.0070

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Daniel da Silva Corbani.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de descumprimento de medida protetiva de urgência, ameaça e lesão corporal, praticados no contexto de violência doméstica. Promoção de Arquivamento em razão da insuficiência de indícios mínimos de materialidade.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

Data: 11/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002786-1

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/3/2026

Partes: Cleiton Bassani Ribas e Município de Mirim Doce.

Conclusão: considerando a celebração de termo de ajustamento de conduta com o Município de Mirim Doce para adequar a execução das ações de desassoreamento por projeto técnico, como também para que haja recuperação da área em APP degradada, verifica-se não haver outras medidas a serem tomadas, razão pela qual o arquivamento do feito é medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 33/2026/MP

Resumo da Dispensa de Licitação n. 33/2026/MP (Processo n. 2026/004032). **Objeto:** Contratação de profissional para a elaboração de storytelling e de apresentação institucional do Relatório de Gestão Institucional RGI 2025. **Favorecida:** Trilha Filmes Ltda. **Valor Total:** R\$ 21.200,00. **Base Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 04/2026/MP (Processo n. 2026/002833). **Objeto:** Contratação da empresa Andresa Darosci Desenvolvimento de Pessoas Ltda. para ministrar a palestra "A importância da felicidade para a saúde mental dos trabalhadores", a ser realizada no Lançamento da Comissão de Prevenção às Situações de Risco à Saúde Mental do MPSC, no dia 27 de fevereiro de 2026, na modalidade presencial, em Florianópolis, com duração de 1 hora e 10 minutos. **Favorecido:** Andresa Darosci Desenvolvimento de Pessoas Ltda. **Valor Total:** R\$ 3.670,00. **Base Legal:** Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 015/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 015/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Alexandre Freire Ltda. **ARP 015/2025/MP: ADA 1**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0450/2026/MP (Processo n. 2026/005958)**, para a aquisição de 100 unidades de Pilha para Controle de Portão Eletrônico Remoto 12v - 23A, ao valor de R\$ 2,46 cada. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 016/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Depothaus Comércio Ltda. **ARP 016/2025/MP: ADA 2**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0452/2026/MP (Processo n. 2026/005632)**, para a aquisição de 100 unidades de organizador de cabos elétricos, tipo espiral, tube preto/ branco 3/4",

medindo 1,5 mts, ao valor de R\$ 14,57 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.
Florianópolis, 11 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 010/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores do Pão Padaria e Café Ltda. **ARP 010/2024/MP: ADA 141**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0474/2026/MP (Processo n. 2026/006375)**, para o fornecimento de 60 coffee breaks e 30 saladas de frutas, para o Curso de Vitaliciamento 44º Concurso Março/2026, no dia 14/03/2026, ao valor total de R\$ 529,92. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.
Florianópolis, 11 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 010/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores do Pão Padaria e Café Ltda. **ARP 010/2024/MP: ADA 142**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0475/2026/MP (Processo n. 2026/006379)**, para o fornecimento de 36 coffee breaks e 20 saladas de frutas, para o evento Por Dentro do MPSC - UNOESC, no dia 13/03/2026, ao valor total de R\$ 809,88. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.
Florianópolis, 11 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 010/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores do Pão Padaria e Café Ltda. **ARP 010/2024/MP: ADA 141**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0474/2026/MP (Processo n. 2026/006375)**, para o fornecimento de 24 coffee-breaks e 10 saladas de frutas, para o Curso de Vitaliciamento 44º Concurso Março/2026, no dia 14/03/2026, ao valor total de R\$ 529,92. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.
Florianópolis, 11 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS